

RTD

CAMPINAS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

CNPJ - 05.653.207/0001-89 - Oficial Titular: Roberto Lucio Vieira
Av. Andrade Neves, 1582 - Castelo - CEP 13070-000 - Campinas/SP - Tel (19) 3294-3704
contato@cartoriortdcampinas.com.br www.cartoriortdcampinas.com.br

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

PATRICIA MARIA MORATO LOPES, abaixo assinado, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à rua Clóvis Teixeira, 100, apto 113, Campinas - SP, CEP 13087-506, portadora do CPF nº 068.685.288-50 e do RG 9.896.889 e inscrita na OAB/SP sob nº 74.848, representante legal da Associação de Ex-alunos e amigos da Faculdade de Ciências Médicas - FCM da UNICAMP, com sede à Rua Vital Brasil, 200, Barão Geraldo, Campinas- SP, CEP. 13083-888, requer de V.S.a seja registrada a Associação, mediante o registro da Ata de Instituição, aprovação de Estatuto e eleição de sua Diretoria Provisória.

Campinas, 23 de janeiro de 2020

CARTÓRIO
S. GERALDO

PATRICIA MARIA MORATO LOPES

OAB/SP 74848

CPG CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO	José Maria de Almeida Cesar Oficial - Tabelião	Rua Nura Mussi de Camargo Pentea Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7333 cartorio@uol.com.br - www.cartorio
RECONHECO por semelhança a(s) de: <u>PATRICIA MARIA MORATO LOPES</u> Campinas, 29 De janeiro De 2020. EM TEST. DA VERDADE.		
CARVEN DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO Custas: R\$ 6,58 Selo(s): 862347-SIAA		
Carimbo: 28-10267 SEM VALOR ECONOMICO		
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE SEMELHANÇA		

RECIBO DE REGISTRO DE BARÃO GERALDO

REGISTRADO SOB Nº

00079612

1º RCPJ CAMPINAS

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP**

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019, reunidos à rua Padre
2 Almeida, 632, Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo os fundadores abaixo assinados
3 e qualificados, resolvem fundar uma Associação civil sem fins lucrativos, denominada
4 **ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM**
5 **DA UNICAMP**, que será designada como **ALUMNI-FCM**, com sede nesta cidade, à rua
6 Vital Brasil, 200, Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP 13083-888, regida na forma do
7 estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência o(a) fundador(a) Prof. Dr. Luiz Carlos
8 Zeferino, que para secretária designou a mim Daniela Del Ciello Pettine, brasileira,
9 solteira, bacharel em Direito, portadora do CPF nº 219.626.628-02, residente e
10 domiciliada à rua Oito, 288, Vila Francisca, Campinas – SP, CEP 13067-818, dando por
11 instalada a reunião. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à
12 discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as
13 formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da
14 Associação civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA FACULDADE**
15 **DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP**. A seguir, realizou-se a indicação pelos
16 presentes da Diretoria Provisória da Associação nos termos das Disposições Transitórias
17 do Estatuto aprovado, que ficou assim constituída: Presidente: Prof. Dr. Agrício Nubiato
18 Crespo, brasileiro, casado, médico e professor universitário, com endereço a rua Severo
19 Penteado, 55 apto. 09, Campinas -SP, portador do CPF nº 957.450.928-15; Diretor Geral:
20 Dr. Gerson Muraro Laurito, brasileiro, casado, médico, com endereço à Alameda José
21 Pinto da Silva, 275, Valinhos – SP, portador do CPF 090.062.958-41 e Primeiro Secretário:
22 Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, médico e
23 professor universitário, com endereço à Rua Haddock Lobo, 347, 9º andar, São Paulo –
24 SP, portador no CPF nº 968.111.458-20, que tomaram posse imediatamente para o
25 mandato que se inicia nesta data, por um período de 180 dias - 29.12.2019 a 26.05.2020
26 - prazo no qual deverá ser realizada eleição para os todos os membros de acordo com o
27 estatuto vigente, bem como providenciar o necessário para a aquisição da
28 personalidade jurídica da Associação, adotando o que couber para que se instale e entre
29 em regular funcionamento. O Presidente informou que a documentação da
30 constituição, aprovação do estatuto social e posse da diretoria provisória será levada ao
31 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização. Para tanto,
32 os fundadores presentes nomearam como procuradora a advogada PATRICIA MARIA
33 MORATO LOPES, brasileira, divorciada, portadora do registro na OAB/SP nº 74.848, do
34 RG nº 9.896.889 e do CPF nº 068.685.288-50, residente e domiciliada a rua Clóvis Teixeira,
35 100, apto. 113, Campinas-SP, para representa-los junto ao Oficial de Registro Civil das
36 Pessoas Jurídicas competente. Ato contínuo, o Presidente determinou a transcrição do
37 Estatuto aprovado que vigorará com a seguinte redação: **“ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**
38 **DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP.**
39 **Capítulo I: Da Denominação, Sede e Regime Jurídico - Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE EX-**
40 **ALUNOS E AMIGOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP**, que
41 será designada como **ALUMNI-FCM**, com sede e foro na Rua Vital Brasil, 200, Barão
42 Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não
43 lucrativos ou econômicos, com autonomia administrativo-financeira e duração

1 ilimitada. Artigo 2º - A Associação reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação
2 aplicável. Capítulo II: Dos Objetivos- Artigo 3º - A Associação tem por objetivo social a
3 promoção da educação, do desenvolvimento humano e técnico da comunidade da
4 Faculdade de Ciência Médicas FCM da UNICAMP, sobretudo de seus alunos e ex-alunos,
5 a fim de contribuir para o ensino e a formação de médicos conscientes e qualificados de
6 suas responsabilidades como profissionais e cidadãos, de forma a torná-los capazes de
7 contribuir com o desenvolvimento econômico e social do País. Artigo 4º - A Associação
8 manterá neutralidade em temas políticos, religiosos e administrativos, que escapem às
9 finalidades do artigo anterior. Artigo 5º - Para consecução de seus objetivos a Associação
10 poderá utilizar-se de quaisquer meios e atividades permitidos por lei, em especial: a)
11 apoiar, implementar e fomentar, sob as mais diversas formas, projetos que contribuam
12 para o aprimoramento da formação e dos conhecimentos técnicos dos alunos com ética
13 e respeito ao meio ambiente; b) apoiar, fomentar e implementar cursos
14 complementares à formação técnica oferecida; c) apoiar, fomentar e implementar
15 projetos de pesquisa, estudos e desenvolvimento de tecnologia que envolvam alunos,
16 ex-alunos e docentes da FCM para acesso à aplicação prática dos ensinamentos obtidos
17 nos cursos de graduação e pós-graduação; d) apoiar e promover atividades esportivas;
18 e) apoiar e promover melhorias no espaço físico da FCM; f) apoiar projetos que visem
19 aprimoramento da gestão da FCM; g) apoiar projetos que incrementem os ativos
20 tangíveis e intangíveis da FCM; h) celebrar parcerias com organizações públicas ou
21 privadas para a consecução de seus objetivos; i) promover o voluntariado. j) praticar
22 quaisquer ações lícitas, mesmo que não descritas acima, desde que se configurem
23 atividades de elevado nível técnico a fim de desenvolver seu objeto social mediante
24 aprovação do Conselho Consultivo. Capítulo III: Dos Associados, Seus Direitos e Deveres
25 - Artigo 6º - A Associação compõe-se das seguintes categorias de associados:
26 a) Fundadores: os que assinaram a ata de fundação da Associação e os que se
27 inscreveram dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data da fundação; b) Efetivos:
28 todos os ex-alunos de graduação e pós-graduação, incluindo residentes, da FCM-
29 UNICAMP, que tenham aderido à Associação; c) Honorários: os que, a juízo da Diretoria
30 Executiva e do Conselho Consultivo, tiverem prestado serviços ou benefícios relevantes
31 à Associação; d) Mantenedores: são os associados acima descritos que pagam a
32 contribuição mensal ou anual da Associação. Artigo 7º - São Direitos dos Associados
33 Fundadores e Efetivos: a) Participar das reuniões e solenidades promovidas pela
34 Associação; b) Votar e ser votado para qualquer função eletivo; c) Apresentar ao
35 presidente em exercício sugestões de interesse da Associação; d) Comparecer às
36 reuniões da Assembleia Geral, apresentar propostas e projetos, discutir, aprovar ou não
37 os assuntos em discussão; e) Requerer, em um grupo de 1/5 dos associados, a
38 convocação de Assembleias Gerais Extraordinária, justificadamente. Artigo 8º - São
39 Direitos dos Associados Honorários: a) Participar das reuniões e solenidades promovidas
40 pela Associação; b) Apresentar ao presidente em exercício sugestões de interesse social;
41 c) Participar das reuniões da Assembleia Geral, apresentar propostas, projetos e discuti-
42 los, sem direito a voto. Artigo 9º - São deveres dos Associados Fundadores, Efetivos e
43 Honorários : a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto; b) Comparecer às reuniões e
44 Assembleias; c) Zelar pelo bom nome da Associação; d) Cooperar para o
45 desenvolvimento da Associação e a consecução de seus objetivos; e) Respeitar as
46 resoluções da Diretoria Executiva, podendo delas apelar para o Conselho Consultivo; f)
47 Desempenhar corretamente as funções ou incumbências que receberam mediante

1 eleição ou designação. Artigo 10 – A admissão dos associados fundadores e associados
2 feita mediante proposta dirigida ao Presidente da Associação e sua adesão ao quadro
3 associativo dar-se-á mediante aprovação do Conselho Consultivo. § 1º - A admissão dos
4 associados deverá observar as seguintes regras: a) as propostas deverão conter dados
5 de identificação, sendo o proponente responsável pela veracidade das informações
6 prestadas; b) as propostas devem estar de acordo com as políticas da Associação. § 2 -
7 É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário,
8 protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em
9 débito com alguma obrigação associativa. Artigo 11 - O associado que cometer infração
10 ao Regimento Interno ou ao Estatuto será passível das penas de suspensão ou exclusão.
11 §1º - A imposição da exclusão será proposta pela Diretoria Executiva, sendo admissível
12 somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que
13 fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência
14 violação ao Estatuto, prática de ação desonrosa ou proceder de maneira nociva aos
15 destinos da Associação. §2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente
16 notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que
17 apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da
18 comunicação. §3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior,
19 independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em
20 reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos
21 diretores presentes. §4º - Deferida a proposta pela Diretoria Executiva caberá ao
22 Conselho Consultivo sancionar a exclusão do associado. §5º - Aplicada a pena de
23 exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual
24 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de
25 notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva e
26 do Conselho Consultivo ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da
27 Assembleia Geral. §6º - O Regimento Interno definirá as infrações passíveis de
28 suspensão do associado. Capítulo IV: Da Assembleia Geral - Artigo 12 - A Assembleia
29 Geral é órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus
30 associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á ordinariamente, após o
31 fechamento do exercício social, para tomar conhecimento das ações da Diretoria
32 Executiva e, extraordinariamente para os demais fins, convocada pelo Presidente.
33 Instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em
34 segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando
35 pela maioria simples dos votos dos presentes com direito a voto, salvo nos casos
36 previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas: a) Eleger e Destituir membros
37 da Diretoria Executiva; b) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de
38 contas; c) Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação; d) Alterar, no
39 todo ou em parte, o presente estatuto social; e) Deliberar quanto à dissolução da
40 Associação, após análise do Conselho Consultivo e aprovada em Assembleia Geral com
41 um número mínimo de 1/5 dos associados; f) Aprovar a admissão e exclusão dos
42 associados; g) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse
43 social. §1º - As convocações para as Assembleias Gerais serão efetuadas mediante edital
44 fixado na sede social da Associação e divulgado no site e enviado por e-mail aos
45 associados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização. Nesse Edital
46 constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o
47 nome de quem a convocou. §2º - Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária a



5

1 Previsão Orçamentária, Prestação de Contas e Eleições Gerais da Diretoria, do Conselho
2 Consultivo e do Conselho Fiscal. Todos os demais assuntos deverão ser tratados em
3 Assembleia Geral Extraordinária, convocadas para esse fim. §3º - Quando a Assembleia
4 Geral for convocada a pedido dos associados, como prevê o artigo 7º, alínea "e", deverá
5 o Presidente convocá-la no prazo de 7 (sete) dias, contados da data entrega do
6 requerimento, que deverá ser encaminhado através de notificação extrajudicial. Se o
7 Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão
8 a convocação. Capítulo V: Dos Órgãos da Administração - Artigo 13 - São órgãos da
9 Administração da Associação: a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva; c) Conselho
10 Consultivo e d) Conselho Fiscal. Artigo 14 - A Diretoria Executiva será composta de 7
11 (sete) membros eleitos, observados os artigos do Capítulo VI. §1º - A Diretoria Executiva
12 será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Geral, 1º e 2º Secretários e 1º e
13 2º Tesoureiros. §2º - No mínimo 2 (dois) dos membros da diretoria deverão residir em
14 Campinas. §3º - O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (anos) a contar da data de
15 sua posse. §4º - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser reeleitos, mas a função
16 de Presidente está restrita a no máximo duas reeleições subsequentes. Artigo 15 - Todas
17 as funções administrativas exercidas pelos associados não serão remuneradas. Artigo 16
18 - É facultado ao Presidente nomear procuradores para a Associação, sempre por meio
19 de instrumento público, com previsão expressa dos poderes específicos ali outorgados
20 a vedação do seu substabelecimento e também nomear procurador Ad Hoc, por
21 instrumento particular, desde que os poderes sejam expressos, específicos e conferidos
22 para a prática de ato especificado, sendo nesse caso vedado o substabelecimento. As
23 procurações conferidas com a cláusula Ad Judicia poderão ser outorgadas por meio de
24 instrumento particular, por tempo indeterminado, sendo permitido o seu
25 substabelecimento. Artigo 17 - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete: a) Indicar
26 imediatamente após sua eleição, entre os demais membros da Diretoria Executiva, os
27 que exercerão as funções de Vice-Presidente, Diretor Geral, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º
28 Tesoureiros, observado o Artigo 14, §2º; b) Representar a Associação em juízo ou fora
29 dele; c) Convocar a Assembleia Geral; d) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e
30 convocar as suas reuniões extraordinárias; e) Manter a ordem nas reuniões; f) Conceder
31 e limitar a palavra; g) Suspender ou encerrar as sessões; h) Dar o voto de qualidade,
32 exceto nas eleições; i) Delegar poderes a procurador para representar a Associação em
33 juízo ou fora dele, observado o artigo 16; j) Despachar todos os papéis da Associação,
34 entregando-os em seguida ao Diretor Geral; k) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os
35 cheques e outras ordens de pagamento em nome da Associação; l) Assinar juntamente
36 com os 1º e 2º Secretários as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia
37 Geral; m) Organizar no fim de cada ano administrativo um relatório que depois de
38 aprovado e assinado pelos demais membros da Diretoria Executiva, será apresentado a
39 Assembleia Geral. Artigo 18 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos
40 seus impedimentos ou faltas. Artigo 19 - Ao Diretor Geral compete: a) Coordenar,
41 orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos da Associação; b) Apresentar relatório
42 anual à Diretoria dos trabalhos executados; c) Ter sob sua guarda o arquivo social;
43 d) elaborar as diretrizes eleitorais e submetê-las à Diretoria Executiva; e) coordenar os
44 processos eleitorais da Associação. Artigo 20 - Ao 1º Secretário compete: a) Auxiliar o
45 Presidente na direção dos trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva e na Assembleia
46 Geral; b) Lavrar e assinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia
47 Geral; c) Organizar o arquivo da Associação; d) Substituir o Presidente nas suas faltas e

1º RCPJ CAMPINAS

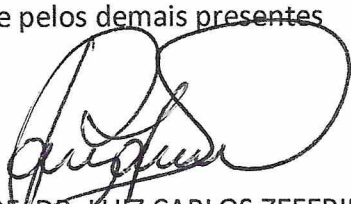
00079612

REGISTRADO SOB Nº

1 ano do calendário. Parágrafo único - Ao final de cada exercício social, serão levantados
2 um balanço geral e as demonstrações financeiras previstas em lei, para aprovação pela
3 Assembleia Geral. Artigo 33 - Os associados poderão retirar-se da Associação em
4 qualquer tempo, perdendo as contribuições eventualmente realizadas assim como as
5 demais vantagens e direitos outorgados por este Estatuto. Artigo 34 - A reforma deste
6 Estatuto e a destituição da Diretoria Executiva somente se concretizarão por deliberação
7 de 2/3 dos associados presentes à Assembleia Geral convocada para este fim. A
8 Assembleia Geral só poderá deliberar em primeira convocação, com a maioria absoluta
9 dos associados, ou nas convocações seguintes, com qualquer número de associados
10 presentes. Artigo 35 - Os casos omissos ou duvidosos deste estatuto serão resolvidos
11 pelo Conselho Consultivo. Artigo 36 - Os associados não responderão solidária ou
12 subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos órgãos diretores da Associação, ou
13 por qualquer de seus membros. Artigo 37 - Para a dissolução da Associação será
14 necessária a aprovação da proposta por unanimidade dos membros da Diretoria
15 Executiva e do Conselho Consultivo, e aprovada em Assembleia Geral com um número
16 mínimo de 1/5 dos associados. Parágrafo único - Em caso de dissolução da Associação,
17 seu patrimônio reverterá integralmente à Faculdade de Ciências Médicas da
18 Universidade Estadual de Campinas. Artigo 38 - A Diretoria Executiva estabelecerá
19 Regimento Interno aprovado conjuntamente pela Diretoria e Conselho Consultivo para
20 regular a estrutura administrativa da Associação e suas atividades. Capítulo IX:
21 Disposições Transitórias – Artigo 39 – Excepcionalmente, será indicada na reunião de
22 constituição da Associação uma Diretoria Provisória, composta por Presidente, Diretor
23 Geral e 1 Secretário, com mandato de 180 (cento e oitenta) dias, prazo no qual deverá
24 ser realizada eleição para todos os membros dos órgãos de administração da
25 Associação, de acordo com o estatuto vigente, bem como providenciar o necessário para
26 a aquisição da personalidade jurídica da Associação, adotando o que couber para que
27 se instale e entre em regular funcionamento.”. Nada mais havendo a tratar o sr.
28 Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que lida e
29 achada conforme, segue assinada por mim Daniela Del Ciello Pettine, secretária, pela
30 advogada, pelo Sr. Presidente e pelos demais presentes

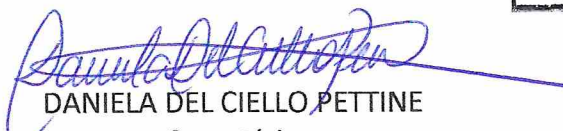
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

CARTÓRIO
B. GERALDO


PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO
Presidente



CARTÓRIO
B. GERALDO


DANIELA DEL CIELLO PETTINE
Secretária

CARTÓRIO
B. GERALDO


PATRICIA MARIA MORATO LOPES
Advogada – OAB/SP 74848

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FOM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Otavio Rizzo Coelho		
CPF nº	575.285.948-49	RG nº	2451011 SSP/SP
Estado Civil:	casado	Profissão:	médico
Endereço Completo:	Benjamin Constant 2050 / 11º		
	Campinas - SP	Telefone:	3231.0277
E-mail:	taruga@fcm.unicamp.br		
Assinatura:			

Nome:	Fernando Feneia Costa		
CPF nº	358.340.308-82	RG nº	4607982
Estado Civil:	casado	Profissão:	professor universitário
Endereço Completo:	Rua Carlos Chagas - Humo Centro		
	Campinas - SP	Telefone:	35218382
E-mail:	fernando@fcm.unicamp.br		
Assinatura:			

Nome:	Constantina T. Pires Leal		
CPF nº	353.379.316-87	RG nº	13055090-5
Estado Civil:	casada	Profissão:	médica
Endereço Completo:	R. Belmira Rodrigues Saut 72		
		Telefone:	9917.55398
E-mail:	constantina.leal@gmail.com		
Assinatura:			

Nome:	Anna Valéria de Brito		
CPF nº	101.707.782-6	RG nº	773122
Estado Civil:	separada	Profissão:	enfermeira
Endereço Completo:	R. da Moura 200		
		Telefone:	
E-mail:	annabrito@gmail.com		
Assinatura:			

ERG REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Dr. Manoel de Almeida Costa
Escritório: Rua da Moura, 200 - 1º andar - Campinas - SP
Telefone: 3231.0277
E-mail: erg@erg.org.br
05 MAR 2020
DRA. VALÉRIA DE BRITO
- Escrevente Autenticado
- Matrícula: 117887
- Assinatura: 117887
- Assinatura: 117887



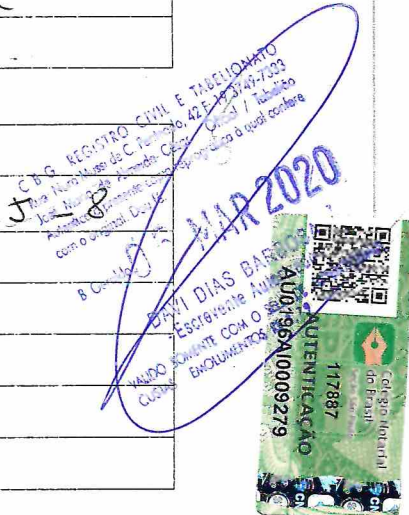
ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	ROSA INÊS COSTA PEREIRA		
CPF nº	006 150 818-78	RG nº	6.805.765-9
Estado Civil:	SEPARADA	Profissão:	Médica
Endereço Completo:	R. ATALIBA CAMARGO DE ANDRADE		
	170 apto 83	Telefone:	(19) 99196-0684
E-mail:	TUCSON@TERRA.COM.BR ROSAINES.PEREIRA@GMAIL.COM		
Assinatura:	Rosa Inês Costa Pereira		

Nome:	Fábio Husemann Menegh		
CPF nº	102 387 228-56	RG nº	8.428.966-8 SSP/SP
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	MÉDICO
Endereço Completo:	Rua DEUSDETI Martins Gomes, 122		
	Jd. Novo Barão Geraldo	Telefone:	19 - 3289-3540
E-mail:	fmenezh@mpc.com.br		
Assinatura:	F. Menegh		

Nome:	Jorge Carlos Machado Curi		
CPF nº	005 695 578-28	RG nº	6.126.871-9
Estado Civil:	casado	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	R. Antonio Felcero 106 Jazzer		
	Campinas	Telefone:	(19) 981485542
E-mail:	jorge m curi @ gmail . com		
Assinatura:	Jorge C. Curi		

Nome:	ADRIANA SEVA PEREIRA		
CPF nº	720 154 898-00	RG nº	3 342 115-8
Estado Civil:	CASADA	Profissão:	MÉDICA
Endereço Completo:	AV. DR. HERMAS BRAGA, 120		
		Telefone:	99611-3144
E-mail:	adrisera@gmail.com		
Assinatura:	Adriana Pereira		



REGISTRADO SOB Nº

00079612

1º RCPI CAMPINAS

12

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Flávio Antônio Quilici		
CPF nº	187 701 348-04	RG nº	3689 572
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	Rua Emerson José Moreira, 1371		
	Campinas SP	Telefone:	19-9816 8111
E-mail:	quilici@kera.com.br		
Assinatura:			

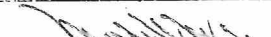
Nome:	Rogério Pereira Filho		
CPF nº	268 894 718-49	RG nº	302319
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	Av. Hermano Braga 120		
	Nova Campina	Telefone:	9960 2515
E-mail:	rogerio.pf.filho@gmail.com		
Assinatura:			

Nome:	MANOEL BARROS BERTOLO		
CPF nº	016721438-10	RG nº	8200329-4
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	R. PROFESSOR QUILIO RAMOS 276		
		Telefone:	9360 50241
E-mail:	MANOELBB@FCM.UNICAMP.BR		
Assinatura:			

Nome:	MARCIO INACIO DE OLIVEIRA FIGUEIREA		
CPF nº	102101690-50	RG nº	11980930
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	MEDICO
Endereço Completo:	R. NICOLA PASSINHA 525		
		Telefone:	19 991837496
E-mail:	MIGLIA@GMAIL.COM		
Assinatura:			

REGISTRADO CIVIL E TABELIONATO
Pelo Notário da C. Notaria 40.2-11747/733
José Manoel de Almeida Costa Oficial / Tabelião
inscrito e habilitado para a representação e qualificação
de acordo com o art. 13, § 1º, do Estatuto da OAB
05 MAR 2020
DANI DÍAS
Escritório
117887
A00196A10009280
Código notarial
do Brasil
117887
Código notarial
do Brasil
117887

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA:

Nome:	MARCELO VIGIANO MACIEL
CPF nº	193.557648-8
RG nº	23675552-8
Estado Civil:	CASADO
Profissão:	Classe 1ª
Endereço Completo:	RUA BONDIN 936
Telefone:	(19) 9060-5553
E-mail:	MACIEL@GMAIL.COM
Assinatura:	

Nome:	Claudio Jaddy Rodrigues Cay		
CPF nº	10110702867	RG nº	9037013 9037013
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	R BELMIRA Rodrigues Said 72		
	Telefone: 19 - 991755358		
E-mail:	claudiocay@gmail.com		
Assinatura:			

Nome:	LUIZ MICHELINO DE OLIVEIRA JUNIOR		
CPF nº	397425988-00	RG nº	3368764
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	MEDICO -
Endereço Completo:	RUA PUS VENEZUELA 927 CUNURITA GERAL		
E-mail:	l.michel@mpcnet.com.br		
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	ERICH JACINTO DE PAULA	
CPF nº	55876600641	RG nº 3308984-6
Estado Civil:	Casado	Profissão: Médico
Endereço Completo:	Rua da Jureia 550	Telefone: (19) 32589056
E-mail:	erich@unicamp.br	
Assinatura:	[Assinatura]	



00079612

1º RCPJ CAMPINAS

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Kátia Borgia Bassora Pagnano	
CPF nº	106 237 418 - 57	RG nº 15163 005 - 7
Estado Civil:	casada	Profissão: médica
Endereço Completo:	R. Alberto Macchi, 270. casa 4	
	Telefone: 99648 7098	
E-mail:	kborgia@unicamp.br	
Assinatura:	Kátia Pagnano	

Nome:	Henrique Aguiar Ocello	
CPF nº	08719606990	RG nº 128622365
Estado Civil:	solteiro	Profissão: estudante
Endereço Completo:	R. Adalberto Martins, 500. apt 124	
	Terreço: (41) 996040974	
E-mail:	aguiar_hc@igmail.com	
Assinatura:	[Assinatura]	

Nome:	Isabela Yang	
CPF nº	469 666 808 - 08	RG nº 39 2186561
Estado Civil:	solteira	Profissão: estudante
Endereço Completo:	R. Rony Warena, 1638	
	Telefone: (11) 993154235	
E-mail:	yang_catala_fcm@igmail.com	
Assinatura:	Isabela Yang	

Nome:	Aloisio José Bedone	
CPF nº	365.142.928-87	RG nº 3716.217
Estado Civil:	casado	Profissão: médico
Endereço Completo:	R. Joaquim Gomes Pinto, 53	
	Apts-3 Telefone: 32528650	
E-mail:	ajbedone@igmail.com	
Assinatura:	[Assinatura]	

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
R. Gerardo, 100 - Fone: 4219 3748/7093
Jornal de Notícias - Fone: 4219 3748/7093
Assinatura e rubrica do Tabelião em qualquer documento

05 MAR 2020



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome: MARÍCIO RICARDO MOREIRA DA SILVA
CPF nº 02505492808 RG nº 9294926
Estado Civil: casado Profissão: médico
Endereço Completo: R. Miranda 96
Telefone: 19 998873170
E-mail: eco_bm@uol.com.br
Assinatura: [assinatura]

Nome: Dr. Bernadete de Campos M. Silva
CPF nº 103.309.318-14 RG nº 16.126.997-7
Estado Civil: Casada Profissão: Médica
Endereço Completo: Rua Miranda nº 96
Alphaville - Campinas Telefone: (19) 97169-7119
E-mail: eco_bm@uol.com.br
Assinatura: Bernadete M Silva

Nome: Carmino Antonio de Souza
CPF nº 723931818-49 RG nº 4788365
Estado Civil: casado Profissão: médico / professor
Endereço Completo: R. Carlos Kiesel 24/12 - Cambuí
Campinas - 13025-020 Telefone: 9977 10923
E-mail: carmino@unicamp.br
Assinatura: [assinatura]

Nome: Vera Lúcia Gil da Silva Lopes
CPF nº 158.182528-50 RG nº 13914014
Estado Civil: casada Profissão: médica
Endereço Completo: R. José Guimarães 100
Telefone: (19) 997147992
E-mail: vqshops@unicamp.br
Assinatura: Vera Lúcia

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Escritório Municipal de Registro Civil
Rua Lúcia de Almeida Costa, 42 F. 19 349-7333
Campinas - SP
Carimbo e Assinatura do Tabelião

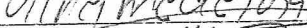
05 MAR 2020



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA:

Nome:	Zito Mendes Moreira		
CPF nº	06889367847	RG nº	7127886
Estado Civil:	Divorçado	Profissão:	Médico
Endereço Completo:	Rua do Sauro 553		
	Telefone:	19 992 30 3342	
E-mail:	menandesmoreira@uol.com		
Assinatura:			

Nome:	ROBERTO JOE NEGRAS NOGUEIRA		
CPF nº	08780499835	RG nº	9474144
Estado Civil:	casado	Profissão:	Meião
Endereço Completo:	JOE GIMPAES 100		
	Telefone:	19 99715321	
E-mail:	negras@col.com.br		
Assinatura:			

Nome:	GUILTERME DE ROSSI		
CPF nº	252 127 318 - 01	RIS nº	23510161-B
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	MEDICO
Endereço Completo:	R. LUCIA RIBEIRO NOVAES NOGUEIRA 391 CAMPINAS - SP		
E-mail:	guilherme.rossi@guimail.com		
Assinatura:			

Nome:	JULIO CESAR PRESTES		
CPF nº	12288654856	RG nº	24534686
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	MEDICO
Endereço Completo:	RUA ANTONIO FARIAS 62		
	Telefone: 11 976541866		
E-mail:	PRESTES JULIO@YAHOO.COM.BR		
Assinatura:			



REGISTRADO SOB Nº

00079612

18 RCP/CAMPINAS

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO
 INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP
 LISTA DE PRESENÇA.

Nome:	Paulo Itapira de Miranda		
CPF nº	054071288-45	RG nº	6381829
Estado Civil:	casado	Profissão:	médico
Endereço Completo:	Rua José Maria Lisboa 1003 ap 94		
	Telefone: 11 975437791		
E-mail:	paulo.itapira@uol.com.br		
Assinatura:	Paulo Itapira de Miranda		

Nome:	Irene Lorand Metzger		
CPF nº	278482648-15	RG nº	3167127-5
Estado Civil:	casada	Profissão:	médica
Endereço Completo:	R. Fenêcia Penteado 1242 ap 111		
	Telefone: 997936008		
E-mail:	ilmetzger@unicamp.br		
Assinatura:	Irene Metzger		

Nome:	Lorena de Souza Barros		
CPF nº	087649828-40	RG nº	15132720
Estado Civil:	divorciada	Profissão:	médica
Endereço Completo:	Av. Duílio de Gaspari, 470		
	apto 43B Rq. Paço Telefone: 997940907		
E-mail:	dra.lorana@uol.com.br		
Assinatura:	Lorena Barros		

Nome:	Oscar de Almeida Jr		
CPF nº	774398218-15	RG nº	3694731
Estado Civil:	casado	Profissão:	médico
Endereço Completo:	R. de Miguel Penteado 1073		
	Jd. Chapadão Telefone: 32424488		
E-mail:	oscar.almeida@gmail.com		
Assinatura:	Oscar Almeida Jr		



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Maria Sílvia Bernardi Motta Correa		
CPF nº	015868168-10	RG nº	4802903-8
Estado Civil:	Casada	Profissão:	
Endereço Completo:	R. Manoel Gomes, 1157 Cid. Univ		
	Telefone:		
E-mail:	malu.correa6@gmail.com		
Assinatura:	Maria Sílvia B. Motta Correa		

Nome:	LILIA F.R. DE SOUZA LI		
CPF nº	813428969-04	RG nº	3.749.391-0
Estado Civil:	CASADA	Profissão:	PROFESSORA
Endereço Completo:	RUA JOÃO SIMÕES DA FONSECA, 09		
	Telefone: 19.33259185		
E-mail:	LDESOUZA@GLOBO.COM		
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Li Li MIN		
CPF nº	64641430934	RG nº	1037562-2
Estado Civil:	CASADO	Profissão:	PROFESSOR/MÉDICO
Endereço Completo:	R. JOÃO SIMÕES FONSECA, 7		
	Telefone: 019 991064417		
E-mail:	LIMIN@UNICAMP.BR		
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Carlos Roberto Silveira Correa		
CPF nº	016.241.018-28	RG nº	5.235.320
Estado Civil:	Casado	Profissão:	médico
Endereço Completo:	Rua Manoel Gomes 1157		
	Telefone: 19.97798-4572		
E-mail:	ccorrea@unicamp.br		
Assinatura:	Cea G		

REGISTRADO SOB Nº
00079612
1ª RCPJ CAMPINAS



20

Nome:	MAURICIO ETCHERBERGHE	
CPF nº	148 214 748-93	RG nº 14 729 885-4
Estado Civil:	CASADO	Profissão: MÉDICO
Endereço Completo:	RUA TIMÃO, 793	
	Telefone: 19 3262 2308	
E-mail:	MAUE@UNICAMP.BR	
Assinatura:		

Nome: Elton Echebhere
CPF nº 131.853.918-88 RG nº 18.997.374
Estado Civil: casado Profissão: médico
Endereço Completo: Rua Tirol 793
13130-900 - Jd. Primavera - Ribeirão Preto - SP Telefone: 19-3262-2309
E-mail: elso@hc.unicamp.br
Assinatura: 

Nome:	APARECIDA CHIAPERINI	
CPF nº	721636908-49	RG nº 6571193-2
Estado Civil:	DIVORCIADA	Profissão: MÉDICA/APOSENTADA
Endereço Completo:	AV. JOSE BONIFACIO, 1856 Cx 36	
	Telefone:	19-992173121
E-mail:	ACHIAPER2HOTMAIL.COM	
Assinatura:		

2 CIVIL E FIDUCIÁRIO
 19-9729-7323
 Oficial / Juiz
 Juiz de Direito

Nome: SEMI Team

CPF nº **"SEM EFEITO"**

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: **"SEM EFEITO"**

REGISTRADO SOB Nº
00079612
1º RCPJ CAMPINAS

[illegible]

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL; APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESEÇA

Nome:	CEL SO DARIO RAMOS	
CPF nº	099 991 698-05	RG nº 12888 488-5
Estado Civil:	casado	Profissão: médico
Endereço Completo:	Rua Murici, 207	
	Telefone: 3262 1237	
E-mail:	cdramos@unicamp.br	
Assinatura:		

Nome:	MARIANA HANA VO AKINAGA MAKIYAMA	
CPF nº	364.865 298-22	RG nº 34.696.733-8
Estado Civil:	CASADA	Profissão: CIR. PLÁSTICA
Endereço Completo:	AVENIDA ATIBAIA, 198 BLOCO GAMA	
	APTO 198 ATIBAIA	Telefone: (19) 998412311
E-mail:	mariana-akinaga@yahoo.com.br	
Assinatura:	Mariana H. Akinaga Makiyama	

Nome:	ANGELA YUKA KATAYAMA	
CPF nº	102.097.798-10	RG nº 16.331.988-1
Estado Civil:	CASADA	Profissão: MÉDICA
Endereço Completo:	R. ATILIO MAZIERO, 118 - PAULÍNIA	
	8P - 13148-261	Telefone: 98179-0235
E-mail:	angela.katayama@gmail.com	
Assinatura:		

Nome:	JULIANA OBA COSTA	
CPF nº	220.041.338-64	RG nº 33.421.716-7
Estado Civil:	casada	Profissão: médica
Endereço Completo:	R. JOAO LOPES VIEIRA, 108 - AP 141 - T2	
	CAMPINAS/SP	Telefone: 19-98111-8488
E-mail:	julianoba39@gmail.com	
Assinatura:		

REGISTRADO SOB Nº
00079612
1º RCPJ CAMPINAS



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP.
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	LUIZ CARLOS ZEFERINO	
CPF nº	959.316.198-84	RG nº 6.452.662-8
Estado Civil:	CASADO	Profissão: PROFESSOR
Endereço Completo:	R. MARIA JOSE FERREIRA 4185	
	Telefone: 19. 9949.2010	
E-mail:	LUIZ.ZEFERINO@GMAIL.COM	
Assinatura:		

Nome:	VERSON MURARO LAZITO	
CPF nº	090.062.958-41	RG nº 8438136.X
Estado Civil:	CASADO	Profissão: MÉDICO
Endereço Completo:	R. JOSE PINTO DA SILVA 231	
	Telefone: (19) 99779.1731	
E-mail:	VERMURARO@UOL.COM.BR	
Assinatura:		

Nome:	Lair Taminhon	
CPF nº	819.609.998-34	RG nº 8201212
Estado Civil:	Casado	Profissão: médico
Endereço Completo:	Rua Botafogo 151 - Caminhos de São Corrado	
	Telefone: 991451942	
E-mail:	lair.taminhon@gmail.com	
Assinatura:		

Nome:	TANIAMATON VIANI FREIRE DE MELO	
CPF nº	100903998-65	RG nº 9.578.120-9
Estado Civil:	CASADA	Profissão: MÉDICA
Endereço Completo:	R. SANTO ANTONIO 60/61 CAMPINA	
	CAMPINAS 13024-440 Telefone: 19 992812807	
E-mail:	TANIAVFM@UNICAMP.BR FREIREDEMELO@GMAIL.COM	
Assinatura:		

1º RCPJ CAMPINAS

00079612

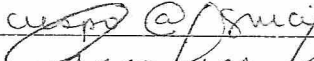
REGISTRADO SOB Nº

CPJ REGISTRADO SOB Nº 00079612
Fica a responsabilidade do Conselho de Administração da Associação de Ex-Alunos e Amigos da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, em relação ao registro do CPJ, a partir de 01/01/2020.

05 MAR 2020
TANIAMATON VIANI FREIRE DE MELO
Escritório Administrativo
Fica a responsabilidade do Conselho de Administração da Associação de Ex-Alunos e Amigos da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, em relação ao registro do CPJ, a partir de 01/01/2020.



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E
INDICAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM DA UNICAMP
LISTA DE PRESENÇA

Nome:	AGRICIO NUBIATO CRESPO		
CPF nº	957450928-15	RG nº	6934012
Estado Civil:	casado	Profissão:	MÉTICO
Endereço Completo:	RUA SEVERO PENTEADO 55 AP 09		
	Telefone: 996012585		
E-mail:	agriciocrespo@gmail.com		
Assinatura:			

Nome:	
CPF nº	RG nº
Estado Civil:	Profissão:
Endereço Completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Assinatura:	

Nome:	
CPF nº	RG nº
Estado Civil:	Profissão:
Endereço Completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Assinatura:	

Nome:	
CPF nº	RG nº
Estado Civil:	Profissão:
Endereço Completo:	
	Telefone:
E-mail:	
Assinatura:	

REGISTRADO SOB Nº
00079612
1º RCPJ CAMPINAS

C.B. REGISTRO CIVIL E TABEFONATO
 111 N.º 1000, C.P. 1000-024, 42A, P.º 748, 7205
 Avenida de Angola, Glor. 1.º, 1.º andar
 com o original. Lisboa

05 MAR 2011
 15h 15m

05 MAR 2020





Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 79612 em 18/03/2020, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

O SOB Nº

612

CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 24 página(s), protocolado sob n.º 80697 e registrado sob o número 79612 em 18/03/2020 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 18 de março de 2020. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 188,17, Estado R\$: 53,58, Ipesp R\$: 36,66, Sinoreg R\$: 9,89, Trib.Juiz R\$: 12,99, MP R\$: 9,11, ISS R\$: 9,88, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 320,28

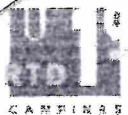
Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/abfbcfb3>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJTV000080697TV20Q





CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

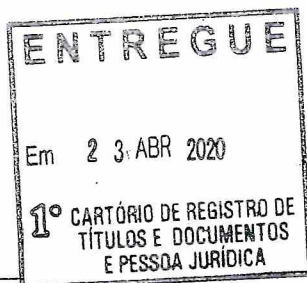
Parte: ASSOCIACAO DE EX ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS FCM DA UNICAMP
CPF/CNPJ: Não informado

Apresentante: ASSOCIACAO DE EX ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS FCM DA UNICAMP
Responsável: DANIELA DEL CIELLO PETTINE
RG:

Email: DANIELA@FASCAMP.ORG.BR

Telefone: 19 99125 4074

Obs: APRESENTADO POR ALEX BENTO DE CARVALHO * TROUXE 02 VIAS
DO REQ DIA 11/03



Data Retirada: _____

Assinatura do Retirante

Av. Andrade Neves, 1582 - Castelo Fone:(19) 3294-3704

Atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas

Registro nº 00079612 - Registro - PJ

Natureza: ESTATUTO

Data da Solicitação: 05/03/2020

Protocolo nº 00080697

Data de Registro: 18/03/2020

Vencimento da prenotação: 06/04/2020

Cartorio	R\$ 188,17
Estado	R\$ 53,58
Ipesp	R\$ 36,66
Sinoreg	R\$ 9,89
Trib.Juizça	R\$ 12,99
MP	R\$ 9,11
ISS	R\$ 9,88
Outros	R\$ 0,00
Santa Casa	R\$ 0,00
Total	R\$ 320,28

Assinatura do Atendente

23/04/2020

10.10.55.11/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/20981

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica de Campinas

TABELIAO:ROBERTO LÚCIO VIEIRA
AVENIDA ANDRADE NEVES, 1582. CASTELO, CAMPINAS,
SP - CEP - 13070-000
CNPJ: 05.653.207/0001-89

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 539.248

PROTOCOLO PJ_P-80697

QTD.	DESCRICAO	VALOR
18	02- Reg. s/ conteúdo financeiro - pág. adicional	
	Cartorio	95,94
	Estado	27,36
	Ipesp	18,72
	Sinoreg	5,04
	Trib.Justica	6,66
	MP	4,00
	ISS	5,04
1	06- Reg. PJ c/ ou s/ fins lucrativos	
	Cartorio	86,28
	Estado	24,53
	Ipesp	16,78
	Sinoreg	4,54
	Trib.Justica	5,92
	MP	4,14
	ISS	4,53
1	10- Microfilmagem	
	Cartorio	5,95
	Estado	1,69
	Ipesp	1,16
	Sinoreg	0,31
	Trib.Justica	0,41
	MP	0,29
	ISS	0,31

TOTAL GERAL: 320,28

FORMA DE PAGAMENTO

DINHEIRO 200,28
ANTERIORMENTE 150,00
TROCO: 30,00

APRESENTANTE: ASSOCIACAO DE EX ALUNOS E
AMIGOS DA FACULDADE DE
CIENCIAS MEDICAS FCM DA UNICAMP

DOC.
APRESENTANTE: Nao informado

ATENDENTE: ISABEL

ocoddd: 23/04/2020

ATENDIMENTO: 20.981

AUTENTICACAO: 23042020/125252



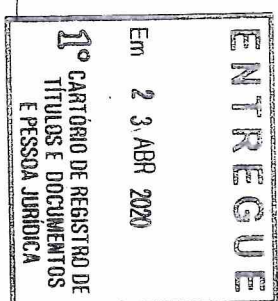
Parte: ASSOCIACAO DE EX ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS FCM DA UNICAMP
CPF/CNPJ: Não informado

Apresentante: ASSOCIACAO DE EX ALUNOS E AMIGOS DA
FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS FCM DA UNICAMP
Responsável: DANIELA DEL CIELLO PETTINE
RG:

Email: DANIELA@FASCAMP.ORG.BR

Telefone: 19 99125 4074

Obs: APRESENTADO POR ALEX BENTO DE CARVALHO * TROUXE 02 VIAS
DO REQ DIA 11/03



Data Retirada: / /

Assinatura do Retirante

Av. Andrade Neves, 1582 - Castelo

Atendimento de segunda a sexta-feira das

Registro nº 0007961

Natureza: ESTATUTO

Data da Solicitação: 05/03/2020
Protocolo nº 00080697

Data de Registro: 18/03/2020

Vencimento da prenotação: 06/04/2021

Cartorio	
Estado	
Ipeesp	
Sinoreg	
Trib.Juстиça	
MP	
ISS	
Outros	
Santa Casa	
Total	

Assinatura do Atendente